

PROCESSO Nº: 2015/0701/00001

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

UNIDADE GESTORA- UG: 070100 – Procuradoria-Geral de Justiça- PGJ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

TIPO DE AUDITORIA: AVALIAÇÃO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA - 001/2015

Trata-se de processo de Prestação de Contas Anual da Unidade Gestora: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2014, no qual procedemos a análise, consoante o § 3º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 051/2008 (Lei Orgânica do MPE-TO) c/c Art. 10 da Resolução n.º 01/2007/CPJ (Regimento Interno do Ministério Público), e conforme preceitua o Art. 8º, inciso V, da IN-TCE-TO n.º 006/2003, destacando, dentre outros, os seguintes aspectos considerados relevantes:

1. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 8º da IN-TCE/TO n.º 006/2003 e foi devidamente autuado com folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis, de acordo com o ATO PGJ n.º 082/2013.

2. Os Relatórios e Demonstrativos Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial evidenciam os resultados da gestão dos recursos públicos consignados na referida Unidade Gestora - UG e são resultantes dos atos praticados e dos fatos ocorridos durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

• A Lei Orçamentária Anual n.º 2.816, de 27 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 4.036, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2014, estabeleceu os recursos para a UG- Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, da seguinte forma:

2.1 Demonstrativo dos Recursos Orçamentários:

ÓRGÃO- 070100	Recursos do tesouro	Recursos de outras fontes	TOTAL
Procuradoria-Geral de Justiça	R\$132.391.702,00	-	R\$132.391.702,00

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONTROLADORIA INTERNA

PGJ-TO
 fls. n.º 319
02
 Controladoria Interna

2.1.1 No decorrer do exercício em análise houve alteração do orçamento, resultando nos seguintes valores autorizados:

Alteração do Orçamento- 2013:	TOTAL
Despesa fixada	R\$ 132.391.702,00
Alterações (decretos e portarias diversos para abertura de créditos adicionais)	R\$ 8.136.023,00
TOTAL AUTORIZADO	R\$ 140.527.725,00

Fonte: Anexo 2; Demonstrativo da Despesa por UG/Cat. Econômica e Anexo 11A (fls. 09; 10-11; e 20).

2.2 As despesas realizadas foram detalhadas por categoria econômica e por grupo de natureza de despesa nas tabelas a seguir, destacando o percentual de execução das dotações orçamentárias autorizadas:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	% (execução)
Despesas correntes	R\$ 137.808.725,00	R\$ 134.371.207,93	R\$ 3.437.517,07	97,51
Despesas de Capital	R\$ 2.719.000,00	R\$ 2.628.482,39	R\$ 90.517,61	96,67
TOTAL	R\$ 140.527.725,00	R\$ 136.999.690,32	R\$ 3.528.034,68	97,49

GND- GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	% (execução)
1- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 107.585.580,00	R\$ 105.211.228,52	R\$ 2.374.351,48	97,79
2- Juros e Enc. da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
3- Outras Despesas Correntes	R\$ 30.223.145,00	R\$ 29.159.979,41	R\$ 1.063.165,59	96,48
4- Investimentos	R\$ 2.719.000,00	R\$ 2.628.482,39	R\$ 90.517,61	96,67
6- Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
TOTAL	R\$ 140.527.725,00	R\$ 136.999.690,32	R\$ 3.528.034,68	97,49

Fonte: Anexo 2 e Demonstrativo da Despesa por UG/Cat. Econômica (fls. 09; 10-11).

2.3 Os resultados demonstrados nos quadros acima indicam uma **execução orçamentária** quase que em sua totalidade (97,5%), com uma **economia na realização da despesa** no valor de **R\$ 3.528.034,68**, que corresponde a aproximadamente 2,5% do montante total da despesa autorizada.

- No tocante à **execução financeira** no âmbito desta Unidade Gestora, cabe ressaltar que esta obedece à programação e ao cronograma mensal de desembolsos com base no saldo financeiro das quotas recebidas em forma de duodécimo (1/12 mês), repassadas pelo Tesouro Estadual.

Durante o exercício de 2014, houve repasse de R\$ 138.870.725,00, somando-se a este montante o valor das receitas correntes realizadas de R\$ 161.569,02, **totalizando R\$ 139.032.294,02 de receita realizada no exercício**, conforme anexos 10 e 12 (fls. 16 e 21) da Lei Federal n.º 4.320/64.

• **2.4 O Balanço Orçamentário** (fls. 21) demonstra o comportamento do orçamento, ou seja, as Receitas Previstas e as Despesas Fixadas em confronto com as Realizadas/Executadas (art. 102 da Lei n.º 4.320/64 – Anexo 12).

No período em análise, o resultado apresentou um **Superavit orçamentário de R\$ 2.032.603,70**, ou seja, o valor das Receitas Realizadas foi maior do que as Despesas Executadas no período.

No **orçamento corrente, destaca-se um superávit no valor de R\$ 4.661.086,09**, apurado pela diferença entre a Receita Corrente e a Despesa Corrente (139.032.294,02 – [121.357.617,83 + 13.013.590,10]).

Já o orçamento de capital apresentou **déficit** no valor de R\$ 2.628.482,39, apurado pela diferença entre a Receita de Capital e a Despesa de Capital executadas (0,00–2.628.482,39), haja vista não haver previsão de receita de capital.

Do lado da despesa, pode-se destacar uma economia orçamentária no valor de R\$ 3.528.034,68, resultante da diferença entre a despesa fixada e a despesa executada, o que equivale ao percentual de aproximadamente 2,5% de sobra orçamentária.

Do lado da receita, observa-se que houve uma frustração na realização da receita no valor de R\$ 1.495.430,98, resultado da diferença entre a Receita Prevista e a Receita Realizada no período.

Destaca-se, ainda, que no cálculo do índice (R.E.) / (D.E.) $[139.032.294,02 \div 136.999.690,32]$, tem-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Executada existiu a contrapartida de receita no valor de R\$ 1,01, garantindo assim o equilíbrio nas contas da PGJ.

• **2.5 O Balanço Financeiro** (fls. 22-23) demonstra todas as entradas e saídas de recursos orçamentários, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugando-se essas entradas com o saldo disponível proveniente do exercício anterior e o saldo disponível que passará para o exercício seguinte, ou seja, reflete o fluxo de caixa do órgão (Art. 103 da Lei 4.320/64 – Anexo 13).

Para o período em análise, os ingressos totalizaram o montante de R\$ 309.800.725,28 (orçamentárias + T.F.R + extra-orçamentárias), somando-se com o saldo financeiro do período anterior no valor de R\$ 7.306.428,86; foram suficientes para cobrir todas as despesas (orçamentárias + extra-orçamentárias) de R\$ 302.371.017,61, restando

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONTROLADORIA INTERNA

ainda um saldo de R\$ 14.736.136,53 para o exercício seguinte.

Desta feita, o **Resultado Financeiro do Exercício- RFE** apresentou um *superávit* no valor de **R\$ 7.429.707,67**.

Analisando o índice de execução financeira na razão: $(R.O. + T.F.R + R. E. O) / (D.O + T.F.C. + D.E.O.)$, verifica-se que para cada R\$ 1,00 de despesa houve a contrapartida de R\$ 1,02 de receita, demonstrando um equilíbrio na execução financeira.

Ademais, ressalta-se que o total de R\$ 14.736.136,53 de disponibilidade para o exercício de 2015 será suficiente para pagamento de todas as obrigações financeiras, em especial as de curto prazo, ou seja, os restos a pagar inscritos na ordem de R\$ 10.968.247,17, dos quais R\$ 1.721.751,59 são RPNP- Restos a Pagar Não-Processados, e R\$ 9.256.298,82 são RPP- Restos a Pagar Processados, sendo que desse montante, R\$ 9.246.389,76 é referente à Folha de Pagamento e seus encargos do mês de dezembro/2014, já pagos em janeiro/2015.

Dessa forma a gestão seguiu todas as normas de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e, precipuamente, na Lei Complementar n.º 101-LRF, de 4/05/2000, mais especificamente o disposto em seu art. 42, garantindo assim o equilíbrio nas contas da PGJ.

• **2.6 O Balanço Patrimonial** (fls. 24-25) demonstra a situação estática dos bens, direitos e obrigações indicando o valor do Patrimônio Líquido num determinado período (Art. 105 da Lei 4.320/64- Anexo 14).

No período em análise foi apurado um **Saldo Patrimonial Líquido Positivo de R\$ 44.912.873,59**, obtido pela diferença entre a Soma do Ativo Real e a Soma do Passivo Real (R\$ 55.881.120,76 – R\$ 10.968.247,17).

Houve ***superávit financeiro de R\$ 3.767.889,36***, obtido pela diferença entre o Ativo Financeiro- AF e o Passivo Financeiro- PF (R\$ 14.736.136,53 – R\$ 10.968.247,17). Isso demonstra a capacidade de pagamento (liquidez imediata) da instituição.

Do lado do ATIVO, o Ativo Financeiro representa cerca de 26,37% do Total Ativo Patrimonial. Já o Ativo Permanente (Não-Financeiro) representa 73,63% da composição do Ativo. Isso significa que grande parte do Ativo Patrimonial (74%) está no Ativo Permanente, ou seja, imobilizado em contas de bens imóveis, móveis, estoque em almoxarifado e participação no capital de empresas.

Do outro lado, o Passivo Financeiro (Dívida Flutuante) representa 100% da Soma do

Passivo Real, já que o órgão não possui Dívida Fundada.

Apurando o quociente do Saldo Patrimonial: (Total do Ativo Real) / (Total do Passivo Real) $\rightarrow (55.881.120,76 \div 10.968.247,17)$, obtém-se 5,09. Este índice demonstra que para cada R\$ 1,00 de Passivo Real existiu a contrapartida de R\$ 5,09 do Ativo Real.

2.7 A Demonstração das Variações Patrimoniais- DVP (fls. 27-29) evidencia todas as variações ocorridas no patrimônio do Órgão, positivas e negativas, resultantes ou independentes da execução orçamentária no exercício e indica o Resultado Patrimonial do Exercício- RPE (Art. 104 da Lei 4.320/64- Anexo 15).

Para o período em análise foi apurado um **Resultado Patrimonial do Exercício Superavitário no valor de R\$ 4.896.067,54** obtido pela diferença entre o total das Variações Ativas e o total das Variações Passivas (VA – VP), destacado na DVP.

Na apuração do quociente do resultado das variações patrimoniais: Total V.A./ Total V.P., verifica-se que para cada R\$ 1,00 de Variações Passivas existiu R\$ 1,03 de Variações Ativas.

2.8 O Demonstrativo da Dívida Fundada (fls. 30) evidencia as obrigações a longo prazo (dívida consolidada acima de 12 meses) e é demonstrada também no Passivo Permanente do Balanço Patrimonial da entidade (Art. 98, § único da Lei Federal nº 4.320/64 – anexo 16).

A Dívida Fundada, em 31/12/2014, foi de R\$ 0,00 tendo em vista que o saldo existente em 31/12/2013, de R\$ 128.783,06, foi amortizado no decorrer do exercício de 2014.

2.9 O Demonstrativo da Dívida Flutuante (fls. 31) evidencia as obrigações a curto prazo (inferior a 12 meses) consoante art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64 – anexo 17.

Verifica-se que do **montante da dívida flutuante de R\$ 10.968.247,17** (Passivo Financeiro), R\$ 10.968.141,35 refere-se a inscrição em Restos a Pagar Processados e Não-Processados de 2014 (fls. 33-45), que representa o percentual de 99,99% do total da dívida.

Contudo, vale ressaltar que há disponibilidade de caixa suficiente para este efeito, conforme preceitua o art. 42 da LC n.º 101/00- LRF consoante Demonstrativo de Caixa do 3º quadrimestre de 2014 do RGF, publicado no sítio virtual deste *parquet* e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.307, de 29/01/2015, pág. 22, bem como evidenciado nas

Demonstrações Contábeis, confrontado com o Termo de Conferência de Saldo de Caixa em 31/12/2014 (fls. 77).

Ressalta-se, ainda, que durante o exercício em análise, houve cancelamento de restos a pagar no montante de R\$ 85.946,38, e que em atendimento à citação/Ofício: n.º 153/2013-RELT5/CODIL, de 04/02/2013, e Citação N.º 335/2014-RELT5/CODIL, de 07/07/2014, sobre o **cancelamento de restos a pagar**, passamos a expor, desde 2013, Nota Explicativa no *Demonstrativo da Dívida Flutuante* para evidenciar os Restos a Pagar Processados e Não-Processados cancelados no período, conforme fls. 31.

2.10 BENS EM ALMOXARIFADO: O saldo dos bens constantes do Almojarifado desta PGJ em 31/12/2014, apresentou um montante de R\$ 408.184,27. Este valor está conciliado com o Balanço Patrimonial (Ativo Permanente) e o relatório de fechamento mensal do mês 12/2014, emitido pelo sistema de controle de almoxarifado – ALMOX (fls. 100-158), bem como este valor pode ser conferido com o saldo sintético da conta contábil 113180000 do Balancete de Verificação emitido pelo SIAFEM.

Cabe ressaltar que o saldo em Almojarifado atende às normas de avaliação dos elementos patrimoniais nos termos do art. 106, III da Lei Federal n.º 4.320/64.

2.11 BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS: O total das incorporações (aquisição e ind. exec. orç.) foi de R\$ 1.726.688,68, e o total das desincorporações (ind. exec. orç.) foi de R\$ 27.700,00, conforme extrai-se da “Movimentação Patrimonial do Exercício”, relatório do SIAFEM, (fls. 160); e também da DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais (fls. 27-29) estando devidamente conciliado com o relatório sintético e analítico de bens por grupo espécie, do período de 01/01/2014 a 31/12/2014, emitido pelo SISPAT (fls. 159-211).

O valor total das desincorporações diz respeito a ind. exec. Orç. (grupo: veículos) desta unidade gestora.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA- Plano Plurianual e na LOA- Lei Orçamentária Anual.

O desempenho institucional medido pela execução dos programas, ações e iniciativas governamentais para a efetiva prestação dos serviços públicos, a cargo desta Unidade Orçamentária, está evidenciado consoante às Demonstrações Contábeis já citadas e

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONTROLADORIA INTERNA

PGJ-TO
fls. n.º 524
02
Controladoria Interna

através do Relatório de Gestão exigidos pelo art. 8º da IN-TCE-TO n.º 006/2003.

3.1 O Relatório de Gestão elaborado a cargo do Departamento de Planejamento e Gestão deste *parquet* aponta de forma pormenorizada os resultados quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos programas executados por projetos/atividades, processos e produtos desenvolvidos com base nas metas físicas e financeiras e nos indicadores estabelecidos no PPA 2012/2015- Lei n.º 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e suas alterações e Lei n.º 2.815, de 27 de dezembro de 2013 (REVISÃO 2014).

3.2 Os objetivos, metas e indicadores desta Gestão estão compreendidos em 02 (dois) programas, sendo: **01(um) programa temático (1030- JUSTIÇA)**, envolvendo um total de 13 (treze) ações distribuídas em 05 (cinco) de natureza projeto e 08 (oito) de natureza atividade; e **01(um) programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público (1058)**, envolvendo um total de 07 (sete) ações, todas de natureza atividade, consoante anexo 11 e 9A (fls. 17-18; 15) e Relatório de Gestão - Anexo I (fls. 329-519).

3.3 A seguir apresentamos o **Demonstrativo da execução dos programas** com suas respectivas ações, destacando as metas físicas e financeiras realizadas:

Ação	PROGRAMA/ Título da Ação	META FINANCEIRA			META FÍSICA		
		Autorizado	Realizado	(%)	prevista	realizada	(%)
PROGRAMA: 1030 - JUSTIÇA		7.948.000,00	7.276.032,77	91,55	143.000	231.048	
1017	Aparelhamento das Unidades do Ministério Público do Tocantins	1.134.000,00	1.104.788,06	97,42	45	40,35	89,67
1064	Construção das sedes das Promotorias de Justiça	581.000,00	580.612,83	99,93	5	1	25,00
1098	Estruturação de TI para as unidades do MPE	1.030.400,00	954.232,16	92,61	61	71,11	116,57
1182	Reforma e ampliação de unidades do MPE	385.000,00	367.093,71	95,35	2	2	100,00
1188	Renovação da frota de veículos do MPE	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
2154	Gerenciamento das ações de planejamento e dos programas de qualidade na gestão do MPE	10.000,00	0,00	0,00	940	586	62,34
2177	Implementação e manutenção das ações de segurança institucional	3.604.600,00	3.443.009,12	95,52	65	65	100,00
2184	Manutenção da Corregedoria Geral do MPE	65.000,00	37.038,11	56,98	1	1	100,00
2250	Realização das ações da Diretoria de Inteligência	115.000,00	74.910,05	65,14	1	1	100,00
2251	Realização de ações de Combate a Organizações Criminosas	92.000,00	64.963,96	70,61	2.910	4132	141,99
2252	Realização das ações de Comunicação do MPE	264.400,00	234.404,51	88,66	100	100	100,00
2253	Realização das ações para defesa do interesse público no processo judicial	445.600,00	352.118,45	79,02	158.000	250.509	158,55

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONTROLADORIA INTERNA

2012	Aperfeiçoamento funcional de membros e servidores do MPE	221.000,00	62.861,81	28,44	71	90,28	127,15
PROGRAMA: 1058 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MPE		132.579.725,00	129.723.657,55	97,85	-	-	-
2294	Manutenção de Recursos Humanos	107.585.580,00	105.211.228,52	97,79	-	-	-
2306	Manutenção de auxílios a servidores	6.948.200,00	6.930.187,19	99,74	-	-	-
2333	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	6.658.594,00	6.471.707,73	97,19	-	-	-
2418	Manutenção dos serviços de transportes	406.000,00	316.953,20	78,07	-	-	-
2434	Manutenção dos serviços da área de saúde do MPE	38.000,00	32.463,97	85,43	-	-	-
6015	Concessão de direitos a membros e servidores do MPE	9.144.018,00	9.143.118,48	99,99	-	-	-
2380	Manutenção dos serviços de informática	1.799.333,00	1.677.998,46	89,92	-	-	-
TOTAL R\$		140.527.725,00	136.999.690,32	97,49	-	-	-

Fonte: Anexos 07, 09A e 11 (fls. 38; 40; 42-43)

3.4 No que tange ao cumprimento das metas físicas e financeiras previstas, o Relatório de Gestão indica, em percentual e com base nos indicadores, o índice de execução de cada ação (Projeto/Atividade), destacando as dificuldades e soluções encontradas durante sua execução, Anexo I (fls. 370-486). Também foi destacada a situação em que se encontram os Projetos em andamento.

3.5 Infere-se que o Relatório de Gestão, elaborado pela equipe técnica do Departamento de Planejamento e Gestão, atende a legislação pertinente, em especial o disposto no inciso IV, do Art. 8º da IN-TCE n.º 006/2003.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os procedimentos licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução/prestação dos serviços contratados, foram acompanhados mediante controle prévio e concomitante ao longo dos processos de gestão e considerados regulares por esta Controladoria Interna.

4.1 Enfatiza-se que todos os processos de execução de despesa, seja por via de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação ou procedimentos licitatórios, foram analisados pela Controladoria Interna em todos estágios da despesa: licitação, empenho, liquidação e pagamento, atendendo sempre as diretrizes legais previstas nas Leis Federais nº 8.666/93; 10.520/2002 e 4.320/64 e demais normas aplicáveis à matéria.

Todos os procedimentos licitatórios realizados ao longo do exercício foram analisados pela Controladoria Interna, tanto na fase preparatória (fase interna) quanto na fase externa (após a realização da sessão pública), sem prejuízo da análise jurídica feita pela

Assessoria Especial Jurídica da Procuradora-Geral de Justiça, também nas duas fases do procedimento.

Como resultado, podemos afirmar que não foram constatadas impropriedades ou irregularidades que invalidassem ou maculassem qualquer procedimento realizado, sendo as falhas, por ventura encontradas, sanadas no desenvolver do procedimento.

Destaca-se que durante 2014 foram realizados 58 (cinquenta e oito) procedimentos licitatórios na modalidade Pregão (presencial e eletrônico), dos quais 26 (vinte e seis) foram sob o regime de Registro de Preços; e ainda outros 02 (dois) procedimentos licitatórios na modalidade “Concorrência”, sendo um para contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolvimento de campanha publicitária referente à comemoração dos 25 anos do Ministério Público do Estado do Tocantins; e outro, para contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi-TO. (fonte: portal da transparência).

4.2 Destaca-se como resultado do acompanhamento da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial por parte da Controladoria Interna, a produção de 130 “Pareceres Técnicos” emitidos em análises diversas (licitações, SUFUAU e outras); 131 “Despachos” de Orientação/Recomendação expedidos em processos administrativos com o fito de orientar ou corrigir falhas de natureza formal, porventura existentes, ou para melhorar a instrução processual, as quais foram todas atendidas; 13 “Relatório De Verificação – Fopag” em análise da regularidade da folha de pagamentos; 31 “Memorandos” destinados aos diversos setores desta PGJ contendo orientações, solicitações e informes gerais; 02 “Notas de Orientação Técnica” em respostas a indagações técnicas formais dirigidas ao Controle Interno; e 30 “Memórias de Cálculo” de conferência de despesas para ressarcimento aos membros que acumulam Comarcas. Somam-se a este acompanhamento prévio e concomitante, as várias respostas às consultas verbais dos diversos setores da Administração, participação de reuniões, etc.

4.3 Do controle para evitar o fracionamento ilegal nas compras e contratações diretas. Esta Controladoria Interna durante 2014, continuou promovendo um acurado controle das dispensas de licitação em razão do valor (art. 24, I e II), de forma a evitar que ocorresse o fracionamento ilegal de despesas. O acompanhamento é realizado através de lançamentos em planilha eletrônica, de todas as despesas, por subitem, oriundas de

compras diretas, e a conciliação é feita periodicamente com o SIAFEM. Desse controle o Área de Compras é sempre informada quanto aos valores executados, por natureza de despesa, para que não ultrapasse os limites legais e planeje bem as aquisições.

Com efeito, pode-se afirmar que não houve fracionamento de despesa na gestão deste Órgão Ministerial no exercício em análise, visto que houve um controle prévio e concomitante do fluxograma das compras para que não ocorresse tal prática, como citado no parágrafo anterior.

Nesse ponto, merece destaque a própria redução das contratações diretas que se deu pelo relevante número de procedimentos licitatórios, via Sistema de Registro de Preços (26), para atendimento das demandas de diversas áreas como por exemplo: manutenção predial, manutenção de veículos, material de expediente e ensino, manutenção de máquinas e equipamentos, gêneros alimentícios, hospedagens, insumos, equipamentos de informática e outros.

4.4 DOS ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS: Ressalta-se que durante 2014 houve concessão de 05 (cinco) adiantamentos/Sufuau, dos quais resultou na aplicação do montante de R\$ 23.446,61, conforme vislumbramos na conta contábil 199110621, no Balancete da Unidade Gestora em análise.

Cabe salientar que o valor aplicado em regime de adiantamento é operacionalizado de forma centralizada na sede desta PGJ, em Palmas, e atende as 42 (quarenta e duas) Promotorias de Justiça do interior do Estado, em suas compras de pequeno valor e pronto pagamento.

Com efeito, considera-se muito pequeno o montante de despesa realizada por esta via de aquisição. Isso é explicado, dentre outros fatores, em razão do planejamento das compras processadas através das licitações realizadas pelo *parquet*, com enfoque especial àquelas que foram efetivadas através do Sistema de Registro de Preços, que gera maior eficiência nas aquisições para suprir as demandas desta PGJ e das Promotorias do interior.

Cabe destacar que esta Controladoria Interna analisou tempestivamente todos os processos de suprimento de fundos, cujas contas foram prestadas no prazo legal, sendo todos consideradas regulares, com as devidas ressalvas e recomendações em cada concessão, sendo, contudo, aprovadas pela autoridade concedente e, conseqüentemente, baixados os seus saldos da obrigação do suprido, no sistema SIAFEM, dando-lhe quitação, com exceção dos dois

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONTROLADORIA INTERNA

últimos adiantamentos/2014 que permaneceram com a inscrição de R\$ 8.561,72, em 31/12/2014, mas as contas foram prestadas no prazo legal, restando apenas a análise e aprovação por parte do ordenador de despesas, e a consequente baixa da responsabilidade no sistema, conforme pode ser constatado na conta 299110911 no Balancete da Unidade.

• **4.5 DO SETOR ALMOXARIFADO:** O setor contou, em 2014, com 03 (três) servidores imbuídos em aprimorar o controle de entrada e saída de materiais, promovendo em conjunto com o setor de contabilidade o fechamento mensal do estoque, conciliando os sistemas (SIAFEM X ALMOX), assim como, controlando os prazos de validades dos produtos evitando perdas.

Promoveram também, a separação dos produtos ali estocados por grupos distintos, evitando o contato de gêneros alimentícios com materiais de limpeza, etc. Gerenciaram as Atas de Registro de Preços controlando os saldos, assim como, os respectivos vencimentos contratuais. Enfim, o setor adotou os mecanismos necessários às boas práticas administrativas no tange ao controle de almoxarifado.

Um dado relevante é com relação ao valor dos bens apropriados em Almoxarifado. Em 2013, a Instituição fechou com um saldo de R\$ 362.358,00. Já em 2014, o saldo inscrito em Almoxarifado foi de R\$ 408.184,27, ou seja, houve um acréscimo de R\$ 45.826,27 de saldo dos bens em estoque. Deduz-se que esse aumento se deve às novas demandas do Ministério Público em todo o Estado do Tocantins.

Como forma de acompanhamento e fiscalização do setor, esta Controladoria Interna realizou visitas esporádicas e orientações verbais e escritas visando melhorar o controle do almoxarifado, principalmente, o controle das compras, pelo quantitativo a ser licitado, conforme a demanda real do Órgão; o recebimento dos produtos e notas fiscais evitando perdas e desperdícios, além de garantir a entrega das marcas orçadas e empenhadas, recomendando sempre a observância da descrição detalhada no corpo do documento fiscal.

Ressalta-se que as recomendações foram todas atendidas por parte do almoxarife e sua equipe. 

Ressalta-se ainda que esta Controladoria sugeriu à alta administração que fosse designada comissão de inventário para realização de inventário anual de 2014, do bens estocados em almoxarifado, pelo que foi autuado o processo administrativo n.º 

2014.0701.00573. Contudo, os trabalhos da comissão não foram desenvolvidos de acordo com as melhores práticas administrativas atinentes a inventário, sendo designada nova comissão para realização de novo inventário, o que está sendo realizado neste mês de fevereiro/2015.

4. 6 DO SETOR DE PATRIMÔNIO: Para o controle Patrimonial da PGJ foi instituído o ATO PGJ n.º 002/2014 – que estabelece normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, depreciação, reavaliação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes no âmbito do ministério público do Estado do Tocantins e adota outras providências;

A partir da edição do citado Ato e visando aperfeiçoar os controles/movimentações e a gestão patrimonial como um todo foi implantado o módulo de “Controle de Patrimônio”, no sistema eletrônico de administração integrada do MPE-TO, denominado *Athenas*, concebido como ferramenta tecnológica de gestão dos bens móveis permanentes pertencentes ao acervo patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins;

Cabe destacar que houve a apuração e os registros contábeis das depreciações acumuladas dos bens móveis adquiridos nos exercícios 2013/2014, segundo os critérios estabelecidos no ATO PGJ n.º 002/2014, que adota os métodos previstos na PORTARIA SECAD/SEFAZ/CGE n.º 01, de 15 de março de 2013, seguindo as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

5. Sobre a política de recursos humanos da instituição, com destaque na força de trabalho, foi apresentada Relação do Quadro de Pessoal, nos termos do anexo 02, da IN-TCE-TO n.º 006/2003, evidenciando os admitidos no exercício de 2014 que totalizaram 38 (trinta e oito) ingressos de servidores administrativos (efetivos, comissionados e requisitados) e 08 (oito) membros.

A situação do quadro de membros e servidores em 31/12/2014 era a seguinte:

MEMBROS DA INSTITUIÇÃO

Cargos previstos em Lei (LC 51/08, alt. LC 52/08)	Cargos previstos (Quant.)	Cargos ocupados (Quant.)	Diferença
--	--------------------------------------	-------------------------------------	------------------

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONTROLADORIA INTERNA

Procurador de Justiça	12	12	-
Promotores de Justiça- 3ª Entrância	90	77	13
Promotores de Justiça- 2ª Entrância	16	12	4
Promotores de Justiça- 1ª Entrância	14	9	5
Promotores de Justiça- Substituto	25	8	17
TOTAL	157	118	39

Fonte: LC n.º 51/08 c/c com a Relação de Pessoal elaborada pelo RH (fls. 261-326).

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS EFETIVOS DO ÓRGÃO

Cargos previstos em Lei (Lei 2.580/12)	Cargos previstos (Quant.)	Cargos ocupados (Quant.)	Diferença
NÍVEL SUPERIOR			
Analista Ministerial Especializado	76	65	11
Analista Ministerial	155	156	-1
NÍVEL MÉDIO			
Oficial de Diligência	35	26	9
Técnico Ministerial Especializado	45	26	19
Técnico Ministerial	137	135	2
Motorista Profissional	21	10	11
Motorista (em extinção)	07	6	1
NÍVEL FUNDAMENTAL			
Auxiliar Ministerial Especializado (em extinção)	18	18	0
Auxiliar Ministerial (em extinção)	13	13	0
TOTAL	507	455	52

Fonte: Lei n.º 2.580/2012 e Quadro Dotacional Analítico de Servidores emitido pelo RH (fls. 326).

SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO

Natureza	Total Provido
Servidores exclusivamente Comissionados	41
Servidores efetivos do Ministério Público - comissionados	71
Servidores efetivos Requisitados - comissionados	21
Cargos Previstos (Lei 2.580/2012 e suas alterações)	133

• No que tange à realização de atos de gestão de pessoas, foram observadas todas as normas aplicáveis aos assuntos de admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal e concessão de aposentadoria.

Ressalta-se que com a utilização do Sistema SICAP-AP- Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Atos de Pessoal, regulamentado pela I.N. TCE-TO Nº 12, de 11/12/2008, esta Unidade Gestora cumpriu todos os prazos para o envio das Remessas

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONTROLADORIA INTERNA

Quadrimestrais, via SICAP-AP, acerca da movimentação de pessoal, com a devida conferência e assinatura dessas remessas por esta Controladoria Interna.

- Atinente aos avanços em 2014, destaca-se a posse para provimento de 08 vagas de membros – Promotores de Justiça Substituto do MPE/TO.

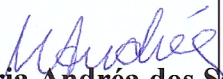
Destaca-se, também, o provimento 38 cargos efetivos em 2014, o que aumentou a força de trabalho deste *parquet* diante da necessidade de expansão dos serviços ofertados à sociedade, principalmente no interior do Estado. Maiores destaques sobre o quadro de pessoal constam do Relatório de Gestão – Anexo I (fls. 329-519).

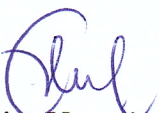
- Merece destaque a continuidade no processo de capacitação visando o aprimoramento funcional dos membros e servidores da Instituição.

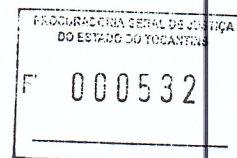
Durante 2014, o MPE-TO através do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional -CESAF continuou a realizar cursos de capacitação, bem como a firmar parcerias com a Escola da Magistratura Tocantinense, o Instituto de Contas 5 de Outubro, a Escola de Governo do Tocantins, dentre outras, com objetivo de fomentar e viabilizar a capacitação funcional dos servidores e membros dessas Instituições. As realizações estão destacadas no Relatório de Gestão – Anexo I (fls. 329-519).

6. Diante de todo o exposto, com base no que preceitua o Art. 8º, inciso V da Instrução Normativa TCE/TO N.º 006/2003 e tendo em vista a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade dos atos, contratos, convênios ou instrumentos congêneres, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão, considerando que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário, opinamos pela **REGULARIDADE** desta Prestação de Contas da Unidade Gestora nº 070100 – PGJ.

Controladoria Interna da PGJ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.


Maria Andréa dos Santos
Analista Ministerial Especializado
Matrícula 99910


Edilma Dias Negreiros Lopes
Chefe Controladoria Interna
Matrícula nº 854218-0



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO Nº : 2015/ 0701/ 00001
INTERESSADO : PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA- PGJ
UNIDADE GESTORA- UG : 070100 – Procuradoria-Geral de Justiça
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
RELATÓRIO N.º : 001/2015
TIPO DE CERTIFICADO : REGULAR

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certifico que examinamos os atos de gestão dos responsáveis relacionados neste processo de Prestação de Contas, ocorridos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, demonstrados nas peças que o integram, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 006/2003 do TCE/TO, bem como a seção V – Da Prestação de Contas, da LC n.º 101/2000- LRF e demais normas aplicáveis à matéria.

A análise foi efetuada com base nas atividades de acompanhamento e fiscalização realizadas por esta Controladoria Interna ao longo do exercício e nos termos do Relatório de Auditoria n.º 001/2015, desta Prestação de Contas Anual, quanto aos aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial.

Os registros contábeis do exercício financeiro de 2014 foram processados de forma eletrônica por intermédio do SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, instituído pela Lei Estadual n.º 1.115/1999, pelo qual foi possível minimizar custos e obter maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320/64, consoante aos Princípios Fundamentais de Contabilidade instituídos pela

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONTROLADORIA INTERNA

Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/1993 e NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), segundo o cronograma de implantação, e representam adequadamente em todos os seus aspectos relevantes, a situação da execução orçamentária e financeira e a posição patrimonial da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS em 31 de dezembro de 2014, conforme os índices dos resultados apurados.

Os documentos comprobatórios dos registros contábeis foram devidamente elaborados por profissional habilitado na figura do Contador Leonardo Rosendo dos Santos inscrito no CRC/TO nº 002749/0-O, cujo Certificado de Regularidade Profissional está acostado aos autos, e todos os registros encontram-se arquivados na sede deste Órgão Ministerial.

Ante a todo o exposto, tendo em vista que não foram evidenciados atos e/ou fatos que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário, opinamos pela **REGULARIDADE** desta Prestação de Contas.

Controladoria Interna da PGJ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.


Edilma Dias Negreiros Lopes
Chefe Controladoria Interna
Matrícula nº 854218-0

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

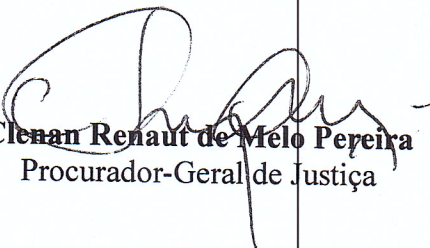
PROCESSO Nº : 2015/ 0701/ 00001
INTERESSADO : PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
UNIDADE GESTORA- UG : 070100 – Procuradoria-Geral de Justiça
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PRONUNCIAMENTO

Em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso VI, da Instrução Normativa TCE/TO n.º 006/2003, atesto haver tomado conhecimento da Prestação de Contas Anual apresentada, bem como das conclusões contidas no Relatório de Auditoria nº 001/2015 e Certificado de Auditoria, ambos emitidos pela Controladoria Interna desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos quais opina pela **REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014**, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

Encaminhe-se o referido processo ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para apreciação e demais providências exigidas legalmente.

Palmas, 25 de fevereiro de 2015.


Cleonir Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça